

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº

25 / 2018

Iniciativa: **JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA**

Ementa:

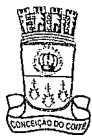
Denomina Praça Meckson dos Santos Azevedo

DATA INICIAL
05/11/18

DATA FINAL
19/02/2019

DIGITALIZADO
___/___/___

*Não houve digiti-
lização por causa de
problemas na me-
mória. Joviana*



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador Jerônimo Mendes de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 25/2018

Denomina Praça Meckson dos
Santos Azevedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

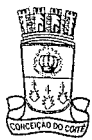
Art.1º - Fica denominada de Praça Meckson dos Santos Azevedo, a Praça localizada no Bairro da Quadra.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 05 de novembro de 2018.

Jerônimo Mendes de Oliveira

Vereador PT



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador Jerônimo Mendes de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Considerando que Meckson foi um grande desportista e usuário assíduo da referida praça, dando seus primeiros passos para o futsal na quadra do bairro, além de ser morador querido daquela localidade e tendo sua vida interrompida num trágico acidente de carro. Encaminho aos nobres Vereadores o referido Projeto de Lei, tendo o aval da maioria dos moradores da localidade, para que possamos estar homenageando esse coiteense ilustre e muito querido por todos.

Conceição do Coité, 05 de novembro de 2018.

Jerônimo Mendes de Oliveira

Vereador PT

ABAIXO ASSINADO

Conforme o que determina a **Lei Nº 231/99**, que "normatiza a denominação de logradouros públicos", os moradores que subscrevem concordam com a denominação da praça, popularmente conhecida como praça da Quadra, que passará a chamar-se **Praça Makson dos Santos Azevedo**.

MEKSON

CÓDIGO	NOME
Nº 100	Alisson da SS S Silva
Nº 131	Saga gordiana de Almeida
Nº 10	Boriméir Cardoso de Oliveira
Nº 10	Jadiele dos Santos Azevedo 054-178.065-44
Nº 105	Isabela Venugue Silva de Oliveira
Nº 105	Eliana S. Oliveira
Nº 100	Williamston Rodrigues dos Santos
Nº 39	Josnieta Pereira Lima
Nº 39	Luana Jarlan-Ferreira Lima
Nº 61	Isabel Oliveira Santos
Nº 61	Amanda Mota de Oliveira
Nº 113	Wilton Cardoso O. Santos
Nº 113	Flávia Regina Alves de Almeida
Nº 61	Sthela Boaventura Mota
Nº 114	Rosaneide de Assis Moraes
Nº 114	Volteir
Nº 32	Josmilla Vinícius dos S. Silva
Nº 76	Lucas dos S. Silva
Nº 131	Josiana Tereza Freitas
Nº 131	Jessica Patricia Freitas de Oliveira
Nº 131	Wilson Silva de Almeida Santos
Nº 131	Jessi Karoline Freitas de Oliveira
Nº 1283	Matildes da Glória dos Santos Silva
Nº 1285	Alcino Cunha da Silva
Nº 1275	Alekeia dos Santos Silva Ferreira
Nº 100	Isabel Leopold dos Santos
Nº 100	Manoel Joaquim dos Santos

ABAIXO ASSINADO

Conforme o que determina a **Lei N° 231/99**, que "normatiza a denominação de logradouros públicos", os moradores que subscrevem concordam com a denominação da praça, popularmente conhecida como praça da Quadra, que passará a chamar-se **Praça Makson dos Santos Azevedo**.

MEKSON

CÓDIGO	NOME
	Maurício Farnes Mota Lima
	Socimay de Oliveira Freitas
	Leandro de Oliveira Brito
	P. Costa de Lima
	Gustavo Araújo dos Santos
	reflexos prais do Santos
	Leandro Araújo dos Santos
	Maria Grettte Araújo dos Santos
	Elizinho Araújo dos Santos.
	Leandro Araújo dos Santos
	Georgina Araújo dos Santos
	Ronaldinho de Araújo Santos
	Hiagoes Araújo dos Santos
	Roberto de Souza dos Santos
	Paulo Guimarães Araújo de Andrade
	Bonina M. Silva do Nascimento
	Matheus dos Santos Borges
	Rebeca de Almeida Silva
	Abelardo Bordino Ferraz de Oliveira
	Vagner Silva Dias
	Wilson Costa Mota
	Leandro S. Oliveira
	Antônio Roger
	Ubirajara Santos de Silva
	Evanilton Almeida Almeida
	Paulo Rogério da Cruz Oliveira
	Pedro Amancio de Azevedo

ABAIXO ASSINADO

Conforme o que determina a Lei N° 231/99, que "normatiza a denominação de logradouros públicos", os moradores que subscrevem concordam com a denominação da praça, popularmente conhecida como praça da Quadra, que passará a chamar-se **Praça Makson dos Santos Azevedo**.

MEKSON

CÓDIGO	NOME	
N° 10	Ma. Jmrs L. dos S. Azevedo	520127
N° 10	Guany. de Azevedo	203 310455 91
N° 10	Tran. de Souza	044 3980580
N° 1271	Ezaniel Lopes de Souza	52113884534
N° 1271	Julia Cardoso dos Santos	87513188875
N° 1271	Cássia Cardoso dos Santos	085.742.165-42
N° 1271	Comerson Cardoso dos Santos	085.742.285-33
N° 1271	Caroline Lima dos Santos	861.779.995-14
N° 51	Isabelle dos Santos Junior	066.429.525-11
N° 51	Marcelo de Lorena Costa Lima	
N° 51	Camille da S. Lima	20.762.733-95
N° 180	Antônio Wilson Cordiano de Almeida	
N° 168	Marcelo Alves dos Santos	0292685-11
N° 168	Thomata Alves dos Santos	070.920.625.94
N° 168	Maria Selma Alves dos Santos	86041240533
N° 168	Lucas Alves dos Santos	1169911196
N° 168	Jose Marques dos Santos	304829442
N° 61	Maria Helga de Almeida	
N° 88	Cláudio Rita da Silva	
N° 88	Maria Rosângela Padua da Silva	
N° 19	Albin Diego de Souza	966 239015
N° 19	Diego Silva	01561721514
N° 19	Cláudio Mota da Silva	018 98947563
N° 61	Eduardo Carlos Santos	
N° 125	Selma Xavier de Souza	
N° 47	Kelly da Mota Araújo	
09	Murilo Alves de Souza	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata
CEP:48.730-000 Telefone:(75) 3262-5930

RELAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO

ZONEAMENTO	CÓD. IMÓVEL	LOGRADOURO	BAIRRO	Nº	Área T.	Área C.	C.E.P.	PROPRIETÁRIO
01.03.163.0322.001	007620	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	06	161.5	110.84	48.730-000	ISRAEL DA SILVA RODRIGUES
01.03.163.0231.001	007614	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	10	100.34	74.72	48.730-000	MARIA DA NATIVIDADE MATOS
01.03.163.0243.001	007615	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	18	28.35	56.71	48.730-000	EUGENIO LOPES DA SILVA
01.03.163.0243.002	007616	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	18	120.0	60.0	48.730-000	EUGENIO LOPES DA SILVA
01.03.174.0150.001	007875	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	26	152.0	144.56	48.730-000	ANASTACIO LOPES DA SILVA
01.03.174.0150.002	007876	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	26	152.0	72.28	48.730-000	ANASTACIO LOPES DA SILVA
01.03.174.0160.001	007877	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	32	194.0	121.8	48.730-000	GRECE CACILDA D' AZEVEDO SANTOS
01.03.174.0173.001	007878	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	46	252.85	111.9	48.730-000	MARCO ANTONIO MENDES PASSOS
01.03.174.0184.001	007879	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	56	300.0	66.0	48.730-000	CRISTINA VIANA DA SILVA
01.03.174.0197.001	007880	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	70	319.44	166.65	48.730-000	ANTONIO SILVA
01.03.174.0206.001	007881	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	80	243.0	126.0	48.730-000	GEORGINA BRITO DA SILVA
01.03.174.0206.002	007882	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	80	243.0	126.0	48.730-000	GEORGINA BRITO DA SILVA
01.03.174.0221.001	007900	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	90	150.0	98.0	48.730-000	CHRISTINA LUZAKA CEDRAZ
01.03.174.0225.001	016441	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	94	150.0	80.0	48.730-000	WESNEY DA SILVA JESUS
01.03.174.0258.001	007902	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	100	150.0	90.0	48.730-000	TEREZINHA DOS SANTOS ROCHA
01.03.174.0315.000	007894	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	136	1008.0	null	48.730-000	EMILSON FERREIRA SILVA
01.03.172.0267.001	007848	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	154	400.44	203.28	48.730-000	EGBERTO BARRETO DOS SANTOS
01.03.174.0310.001	007893	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	164	250.0	80.0	48.730-000	ANTONIO DA SILVA ALMEIDA
01.03.174.0260.001	007903	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	168	240.0	74.0	48.730-000	JOSE MARQUES DOS SANTOS
01.03.174.0261.001	007904	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	172	175.0	75.0	48.730-000	JOSE MARQUES DOS SANTOS
01.03.174.0263.001	007883	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	180	75.0	120.0	48.730-000	ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA
01.03.174.0265.000	007884	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	194	175.0	122.5	48.730-000	ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA
01.03.174.0267.001	007885	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	200	175.0	245.0	48.730-000	NAMILTON LYON CEDRAZ L CARMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata
CEP:48.730-000 Telefone:(75) 3262-5930

RELAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO

ZONEAMENTO	CÓD. IMÓVEL	LOGRADOURO	BAIRRO	Nº	Área T.	Área C.	C.E.P.	PROPRIETÁRIO
01.03.174.0269.000	007887	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	206	250.0	null	48.730-000	CANDIDA RITA MOTA DA SILVA
01.03.174.0210.001	019548	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	210	250.0	null	48.730-000	MARIA DALVA MOTA
01.03.017.0214.001	019550	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	214	350.0	null	48.730-000	RICARDO CARNEIRO DOS SANTOS
01.03.154.0269.001	007435	154-PRAÇA ANTONIO CASSIMIRO D'	QUADRA	236	200.0	72.0	48.730-000	VALDEMAR SILVA OLIVEIRA

TOTAL DE REGISTROS DE TIPO URBANO 27

05/11/2018

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - (sem assunto)

088

 E-mail de Câmara
Municipal de
Conceição do Coité

Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

(sem assunto)

1 mensagem

Jeronimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

5 de novembro de 2018 11:20

Para: Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Segue para apresentação

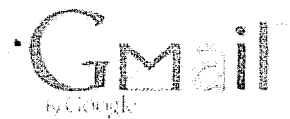
--

Vereador Gel de Tetê



PL denomina praça Mekson dos Santos Azevedo.doc

117K



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Para exarar Parecer PL 25/2018

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

5 de novembro de 2018

11:43

Para: "iga.advogados" <iga.advogados@hotmail.com>

Para Exarar Parecer n. 25/2018 de autoria do vereador Gel de Tetê

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



PLn. 25 denomina praça Mekson dos Santos Azevedo.doc

117K

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: 25

Autoria: JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA

Ementa:

Denomina Praça Meckson dos Santos Azevedo

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 05 / 11 / 2018

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 05/33/2018

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 06/11/2018

Coordenação Parlamentar

proleqis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente

Em, 22/11/2018

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em. 32 11 2018

Presidente **DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA**

RECEBIDO em / /

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 05/11/2018

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 13/11/2018

Coordenação Parlamentar

prolegis



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 25/2018.

Autor: Jerônimo Mendes de Oliveira

Ementa: "Denomina Praça Meckson dos Santos Azevedo"

Conclusão: Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei.

I – ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II – ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de lei em referência, trata-se de legislação cuja matéria atende ao interesse público municipal, ficando denominada de Meckson dos Santos Azevedo a Praça localizada no Bairro da Quadra, estando em consonância com a Lei e com a Constituição.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité, 31 de outubro de 2018

Bel. IVO GOMES ARAÚJO

OAB/BA 25.361

Assessor Jurídico



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Para exarar Parecer PL 25/2018

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

5 de novembro de 2018

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

11:43

Para: "iga.advogados" <iga.advogados@hotmail.com>

Para Exarar Parecer n. 25/2018 de autoria do vereador Gel de Tetê

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**PLn. 25 denomina praça Mekson dos Santos Azevedo.doc**
117K**Ivo Gomes e Advogados** <iga.advogados@hotmail.com>

5 de novembro de 2018 22:01

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Prezados,

Segue, em anexo, o respectivo parecer.

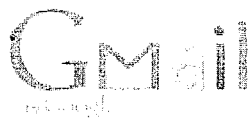
Att.,

Ivo Gomes
Assessor Jurídico**De:** Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 5 de novembro de 2018 11:43**Para:** iga.advogados**Assunto:** Para exarar Parecer PL 25/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 25.docx**
47K

Destruído C.T.
José Guilmo - Relator
Raimundo - 2º Voto
Gel de Tetê - 3º Voto



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR AO PL 25/2018 - CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

20 de novembro de 2018

09:58

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para exarar parecer como relator ao Projeto de Lei N.25/2018 da CJ

Anexo: PL e Parecer Jurídico

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**PLn. 25 denomina praça Mekson dos Santos Azevedo.doc**

117K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 25.docx**

47K



Projeto de Lei Nº 25 / 2018

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31 / 2018

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Autoria da proposição: JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA

Ementa: Denomina Praça Meckson dos Santos Azevedo

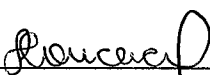
Certificamos que **JOSE JAILMO PEREIRA GOMES**
perdeu o prazo para emitir seu voto relativo a proposição acima identioficada.

Nos termos do Art. 31, § 7º, do Código de Processo Legislativo, fica adotado

VOTO PELA APROVAÇÃO

Art. 31, § 7º, do Código de Processo Legislativo: A perda de prazo para pronunciamento por parte de Relator *Ad hoc*, de Relator, bem como dos demais membros da Comissão, sem a devida justificativa legal, implica na adoção de Voto pela aprovação da proposição em face do decurso de prazo.

Em, 27 / 11 / 2018


Coordenação Parlamentar



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

27 de novembro de 2018

09:32

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA <raimundocarneiroo55@gmail.com>

Para apreciar parecer como 2o voto da CJ PL 25/2018.

Anexo

PL

Parecer Jurídico

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**PL denomina praça Mekson dos Santos Azevedo.doc**

117K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 25.docx**

47K

Raimundo Carneiro <raimundocarneiroo55@gmail.com>

27 de novembro de 2018 12:15

Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

Pela APROVAÇÃO!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 3o VOTO - CJ

3 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

27 de novembro de 2018

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

12:47

Para apreciar parecer como 3o voto da cj PL 25/2018

Anexo: PLParecer Juridico

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 25.docx**

47K

**PL denomina praça Mekson dos Santos Azevedo.doc**

117K

Jeronimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

27 de novembro de 2018 12:46

Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

Sua mensagem foi recebida com sucesso!

Um forte abraço,

Vereador Gel de Tetê

--

Vereador Gel de Tetê

Jeronimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

27 de novembro de 2018 12:52

Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

Pela Aprovação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

178



**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA**

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Lei

Nº 25 / 2018

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

Nome do Vereador		VOTOS
JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	Relator(a)	Pela Aprovação, por decurso de prazo.
Sem emenda.		
RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	2o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		
JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA	3o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

Pela Aprovação

Conceição do Coité, 27 novembro, 2018


Coordenação Parlamentar



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 31

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... **Projeto de Lei**

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: **25**

AUTOR..... JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA

EMENTA:

Denomina Praça Meckson dos Santos Azevedo

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 19

Em, 27 novembro, 2018

Nome: Gabinete
Assinatura: _____

À Coordenação Parlamentar. Em, 30/11/18

Assinatura: [Assinatura]

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 19

Em, 30/11/2018

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 31

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... **Projeto de Lei**

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: **25**

AUTOR..... **JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA**

EMENTA:

Denomina Praça Meckson dos Santos Azevedo

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 21

Em, 6 dezembro, 2018

Nome: _____

Assinatura: _____

À Coordenação Parlamentar. Em, ____/____/____

Assinatura: _____

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 31

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... **Projeto de Lei**

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: **25**

AUTOR..... JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA

EMENTA:

Denomina Praça Meckson dos Santos Azevedo

EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n.

Em, 6 dezembro, 2018

Nome: _____

Assinatura: _____

À Coordenação Parlamentar. Em, ____/____/____

Assinatura: _____

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 06/12 2018

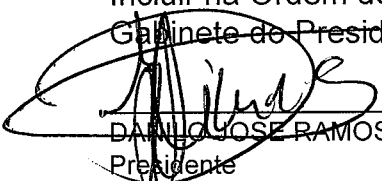
Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 07/12 2018


DANILLO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

- () Aprovada
- () Arquivada
- () Rejeitada
- () Retirada
- (X) Prejudicada

Na Sessão de: 17/12 2018

Secretário da Mesa:

prolegis

Redação Final.....: ____/____/2018

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: ____/____/ 2018

prolegis

Autógrafo.....: ____/____ 2018

prolegis

Remessa do Autógrafo.....: ____/____/ 2018

prolegis

Sanção Tácita: ____/____ 2018

prolegis

Promulgação: ____/____/2018

prolegis

Recebimento do Texto Legal: ____/____/ 2018

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2018

Recebido Original para encadernação 2018

Conclusão / Arquivamento.....: ____/____/ 2018

prolegis

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31 / 2018

Projeto de Lei

Nº 25 / 2018

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 21/12/2018


Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.
Gabinete do Presidente, 26/12/2018

DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente

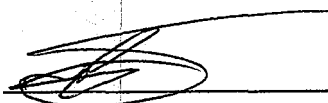
Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

- ☒ Aprovada
- ☐ Arquivada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Retirada
- ☐ Prejudicada

Na Sessão de: 28/12/2018

Secretário da Mesa:



prolegis

Redação Final.....: 1/12/2018

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: 1/12/2018

prolegis

Autógrafo.....: 28/12/2018

prolegis

Remessa do Autógrafo.....: 28/12/2018

prolegis

Sanção Tácita: 1/12/2018

prolegis

Promulgação: 28/12/2018

prolegis

Recebimento do Texto Legal: 12/02/2018

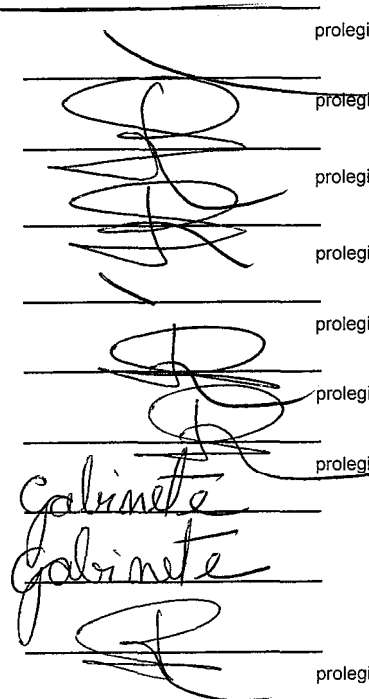
prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2018

Recebido Original para encadernação 2018

Conclusão / Arquivamento.....: 19/02/2018

prolegis


Cabinete
Cabinete



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

22
R

**AUTÓGRAFO AO
PROJETO DE LEI Nº 25/2018**

**Denomina Praça Meckson dos
Santos Azevedo.**

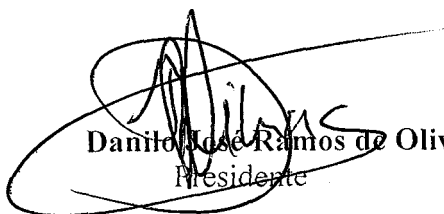
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI;

Art. 1º - Fica denominada de Praça Meckson dos Santos Azevedo, a Praça localizada
no Bairro da Quadra.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 28 de dezembro de 2018.


Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente


Silvan Batista da Silva
Secretário



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité, 28 dezembro, 2018

Ofício ref. 25 Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Excelência a proposição abaixo identificada aprovada por esta Casa Legislativa:

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 25

Ementa: Denomina Praça Meckson dos Santos Azevedo

Atenciosamente,


DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Exmº. Sr.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

RECEBIDO EM
28 dezembro 2018
F. M. A. Q.



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

24
Q

LEI Nº 865

De 28 de dezembro de 2018.

Denomina Praça Meckson dos
Santos Azevedo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI;

Art.1º Fica denominada de Praça Meckson dos Santos Azevedo, a Praça
localizada no Bairro da Quadra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de dezembro de 2018.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 31|2018

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 25 |2018

Ementa:

Denomina Praça Meckson dos Santos Azevedo

Número de Promulgação: 865|2018

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 19/02/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité,

19 fevereiro, 2019

Coordenação Parlamentar